



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58.2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021.

PROCESSO Nº 96/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO FLUÍDO PARA FREIO, GRAXA, REAGENTE ARLA 32 E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, RELACIONAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS, SUPERINTENDÊNCIA, SERVIÇOS GERAIS E OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado SAE, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041, de 24 de fevereiro de 2005 e de 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 10, 11 e 20 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Oeste Paulista Automotivas EIRELI	
Endereço: Rua Jacinto Poiato, 86	
Bairro: Parque São Matheus	Cidade/UF: Presidente Prudente/SP
CEP: 19.025-340	Fone: (18) 3221-9878
CNPJ: 35.359.087/0001-72	E-mail: licitacao.oeste@hotmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Elias Gimenes Marques	
Endereço: Rua Washington Luís, 1.437	
Bairro: Jardim Santa Helena	Cidade/UF: Presidente Prudente/SP
CEP: 19.010-090	Fone: (14) 9. 9727-6630
CPF: 068.123.478-41	RG: 17.655.035
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteiro
Cargo/Função: Representante	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de registro de preços para aquisição de aquisição fluído para freio, graxa, reagente ARLA 32 e óleos lubrificantes.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Marca
10	Óleo lubrificante Mineral 15W40 CI4 extraturbo, embalagem de 20 litros.	Balde	170	R\$ 470,00	TEXSA
11	Óleo lubrificante Mineral 15W40 CI4, embalagem de 1 litro.	Frasco	120	R\$ 31,00	TEXSA
20	Óleo lubrificante de Câmbio Automático CVT embalagem de 1 litro.	Frasco	24	R\$ 87,00	TEXSA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 31/2021, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.
- 3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.
- 3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
- 3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

- 4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.
- 4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

- 5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 31/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.
- 5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
- 6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 31/2021 e seus anexos;
- 6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;
- 6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 31/2021.
- 6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

OESTE PAULISTA Assinado de forma  
digital por OESTE  
PECAS PAULISTA PECAS  
AUTOMOTIVAS AUTOMOTIVAS  
EIRELI:35359087  
000172 Dados: 2021.12.16  
16:41:04 -02'00'

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços, Sr. Rodrigo César Gomes, Gerente de Controle de Frotas e o Sr. José Carlos Vieira dos Santos – Diretor de Serviços Gerais, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da **S.A.E.**, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 15 de dezembro de 2021.

  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**


Inacio Jose Barbosa Filho  
Superintendente  
**Órgão Gerenciador**

OESTE PAULISTA      Assinado de forma digital  
por OESTE PAULISTA  
PECAS AUTOMOTIVAS      PECAS AUTOMOTIVAS  
EIRELI:3535908700017      EIRELI:35359087000172  
2      Dados: 2021.12.16  
16:41:14 -02'00'

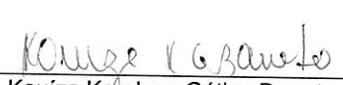
**OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**  
Elias Gimenes Marques  
Representante  
**Detentora**

## TESTEMUNHAS:

  
Adolfo Lepe Tonaki  
RG: 32.750.599-0

  
Luís Fernando Goulart Frazon  
RG: 29.336.068-6

## CONTROLADORIA INTERNA:

  
Kauíza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 16/12/2021 19:48:35 GMT  
**Versão do software** 2.7  
**Nome do arquivo** SAE OURINHOS ATA 582021.pdf

▼ Assinatura por CN=OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI:35359087000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=38732605000140, OU=Presencial, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI:35359087000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=38732605000140, OU=Presencial, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI:35359087000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=38732605000140, OU=Presencial, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios

Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO